



**Comunicado CETIP nº 022/09 – 24 de março de 2009**

**Assunto: Registro de Oferta Pública de Cotas de Fundos de Investimento Fechado distribuídas com Esforços Restritos.**

O Diretor Geral Interino da **CETIP S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS** comunica que permite o registro de cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado distribuídas com esforços restritos, conforme disposto na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, desde que atendidas as regras descritas abaixo:

1. o pedido de registro deverá ser encaminhado pelo Intermediário Líder da oferta, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data prevista para início da distribuição, acompanhado dos documentos relacionados no *site* da CETIP ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)), na seção “Ativos/Documentação para registro”;
2. a liberação dos ativos para distribuição ficará condicionada ao recebimento pela CETIP dos documentos que autorizem e instruem a emissão, devidamente arquivados no órgão competente e do documento comprobatório de registro de funcionamento do fundo na CVM – Comissão de Valores Mobiliários;
3. o fundo de investimento que tiver sua(s) emissão(ões) admitida(s) para negociação no ambiente da CETIP, deverá apresentar todos os documentos ou informações requeridas por esta entidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da solicitação; e
4. o descumprimento ao estabelecido no item anterior poderá acarretar a cobrança de multa e até a suspensão de negociação, ou do registro de negociação dos ativos de sua emissão em mercados administrados pela CETIP.

Alertamos a todos os Intermediários que é de sua inteira responsabilidade observar todas as regras estabelecidas para distribuição e negociação do valor mobiliário aqui tratado.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos com a Coordenação de Valores Mobiliários, através dos telefones (11) 3111-1596 ou (21) 2276-7596.

**“Original assinado pelo Diretor Geral Interino”  
CETIP S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS**